

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO
DOCUMENTACIÓN PARA LA HABILITACIÓN

ADITAMENTO 2
ADITIVO 2

DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO DOCUMENTACIÓN PARA LA HABILITACIÓN

1 DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO DO CONSÓRCIO PROPONENTE

1.1 As empresas estabelecidas no Brasil e no Paraguai, integrantes do consórcio binacional, deverão apresentar conjuntamente:

1.1.1 Habilitação Jurídica

a) compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelas consorciadas, contendo:

- objeto e duração;
- foro;
- composição, com a indicação do percentual de participação de cada uma das empresas integrantes (considerar o disposto em 2.3.1.3 do CBC);
- designação da empresa líder que o representará legalmente (considerar o disposto em 2.3.1.2 do CBC);
- declaração expressa de que cada empresa integrante do consórcio será particular, solidária e integralmente responsável por todas as obrigações assumidas, decorrentes da proposta apresentada, das negociações e/ou do contrato.

1.1.2 Habilitação Técnica

a) Certificado de Visita Técnica, expedido pela ITAIPU, em nome de qualquer das integrantes do consórcio.

1 DOCUMENTACIÓN PARA LA HABILITACIÓN DEL CONSORCIO OFERENTE

1.1 Las empresas establecidas en el Paraguay y en el Brasil, integrantes del consorcio binacional, deberán presentar conjuntamente:

1.1.1 Habilitación Jurídica

a) compromiso público o privado de constitución del consorcio, suscrito por las consorciadas, que contenga:

- objeto y duración;
- circunscripción judicial;
- composición, con indicación del porcentaje de participación de cada una de las empresas integrantes (considerar lo dispuesto en el sub-ítem 2.3.1.3 del PBC);
- designación de la empresa líder que lo representará legalmente (considerar lo dispuesto en 2.3.1.2 del PBC);
- declaración expresa de que cada empresa integrante del consorcio será particular, solidaria e integralmente responsable de todas las obligaciones asumidas, emergentes de la oferta presentada, de las negociaciones y/o del contrato.

1.1.2 Habilitación Técnica

a) Certificado de Visita Técnica, expedido por la ITAIPU, a nombre de cualquiera de los integrantes del consorcio.

1.2 Cada empresa integrante do consórcio binacional deverá apresentar isoladamente:

1.2.1 Empresas estabelecidas no Brasil cadastradas no Cadastro de Fornecedores da ITAIPU:

1.2.1.1 Documentação Cadastral

- a) Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido pela ITAIPU, vigente à data estabelecida para a entrega da Documentação para a Habilitação, na modalidade de “Cadastro Completo” com enquadramento em um ou mais dos seguintes códigos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
63	Obras Cíveis
6301	Trabalhos prévios à construção
6302	Edificações
630201	Edificações residenciais e comerciais
64	Instalação e Montagem
6401	Área elétrica
6402	Área eletromecânica
640205	Sistemas de ar condicionado

1.2.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) prova de regularidade para com a Fazenda estadual e municipal, da sede da pessoa jurídica;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda federal e Previdência Social;
- c) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452/43.

1.2.1.2.1 Os documentos referidos em 1.2.1.2, emitidos sem data de validade pelo

1.2 Cada empresa integrante del consorcio binacional deberá presentar en forma individual:

1.2.1 Empresas establecidas en el Brasil cadastradas en el Catastro de Proveedores de la ITAIPU:

1.2.1.1 Documentación Catastral

- a) Certificado de Registro Catastral (CRC), emitido por la ITAIPU, vigente en la fecha establecida para la entrega de la Documentación para la Habilitación, en la modalidad de “Catastro Completo” con encuadramiento en uno o más de los siguientes códigos:

CÓDIGO	DESCRIPCIÓN
63	Obras civiles
6301	Trabajos previos a la construcción
6302	Edificaciones
630201	Edificaciones residenciales y comerciales
64	Instalación y montaje
6401	Área eléctrica
6402	Área electromecánica
640205	Sistemas de aire acondicionado

1.2.1.2 Regularidad Fiscal y del Trabajo

- a) prueba de regularidad con la "Fazenda estadual e municipal", de la sede de la persona jurídica;
- b) prueba de regularidad ante la “Fazenda federal e Previdência Social”;
- c) prueba de regularidad ante el "Fundo de Garantia do Tempo de Serviço”;
- d) prueba de no existencia de débitos incumplidos ante la “Justiça do Trabalho”, por medio de la presentación de certidão negativa, en los términos del “Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Ley 5.452/43.

1.2.1.2.1 Los documentos referidos en el sub-ítem 1.2.1.2, emitidos por el órgano competente,

órgão competente, somente serão considerados como válidos se expedidos no prazo inferior a 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega da documentação para a habilitação.

sin fecha de validez, solamente serán considerados válidos, si fueren expedidos en un plazo inferior a 60 (sesenta) días anteriores a la fecha de entrega de la documentación para la habilitación.

1.2.1.3 Habilitação Econômico-Financeira

- a) comprovar possuir Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor total do Orçamento Estimado - Anexo IV do Caderno de Bases e Condições, proporcionalmente a sua participação no consórcio.

a.1) Para comprovação do Patrimônio Líquido exigido deverá ser apresentado Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras do último exercício social da proponente, já exigíveis e apresentados na forma da lei. Para tal finalidade, é também facultado à Comissão de Licitação e Negociação Específica (CLNE) realizar diligência mediante consulta aos dados cadastrais da proponente no Cadastro de Fornecedores da ITAIPU.

- b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data estabelecida para a entrega da documentação para a habilitação por, por distribuidores estaduais da comarca da sede da pessoa jurídica, ou quando se tratar de sociedade simples, certidão negativa de ações cíveis sobre dissolução e/ou liquidação.

1.2.1.4 Habilitação Técnica

- a) Atestado e/ou certificado de desempenho, emitido por pessoa jurídica, em nome da proponente, comprovando que executou obra de reforma ou construção de edifício de escritórios e/ou salas corporativas, com, no mínimo, 5 (cinco) pavimentos e 3.800 (três mil e oitocentos) m² de área, na qual executou ou gerenciou a execução do seguinte escopo mínimo:

- Sistema de detecção e combate a incêndio por meio de Sprinklers e Hidrantes;
- Sistema de Ar-condicionado por meio de central dutada;

1.2.1.3 Habilitación Económico-Financiera

- a) comprobar que posee un Patrimonio Neto igual o superior al 10% del valor total del Presupuesto Estimado - Anexo IV del Pliego de Bases y Condiciones, proporcionalmente a su participación en el consorcio.

a.1) para comprobar el Patrimonio Neto exigido deberá presentar el Balance General y demás estados financieros del último ejercicio social del oferente, ya exigibles y presentados de conformidad con la ley. Para este efecto, la Comisión de Licitación y Negociación Específica (CLNE) también está facultada a realizar la debida diligencia mediante la consulta de los datos catastrales del oferente en el Catastro de Proveedores de la ITAIPU.

- b) certificado de no estar en quiebra o recuperación judicial, expedido en un plazo no mayor a 180 (ciento ochenta) días anteriores a la fecha establecida, para la entrega de la documentación para la habilitación, por "distribuidores estaduais da comarca da sede da pessoa jurídica" o cuando se trate de sociedad simple, certificado de no estar en disolución y/o liquidación.

1.2.1.4 Habilitación Técnica

- a) Constancia o certificado de desempeño, emitido por persona jurídica, a nombre del oferente, comprobando que ejecutó obra de reforma o construcción de edificio de oficinas y/o salas corporativas, con un mínimo de 5 (cinco) pisos y 3.800 (tres mil ochocientos) m² de área, en la cual ejecutó o gerencié la ejecución del siguiente alcance mínimo:

- Sistema de detección y combate contra incendios por medio de rociadores e hidrantes;
- Sistema de aire acondicionado por medio de central ductada;

- Sistema de Telecomunicações (dados e telefonia);
- Sistema elétrico com instalação de cubículo e transformador; e
- Sistema de automação com controle de iluminação ou sistema de automação predial com protocolo KNX.

Notas:

- i. Não será permitido o somatório de atestados.
- ii. O documento deverá conter o local de prestação do serviço e o período de execução, com datas de início e conclusão.
- iii. Não será aceito como atestado ou certificado documentos de medição de serviços executados.
- iv. Não será aceito atestado ou certificado de serviços em andamento.
- v. O atestado e/ou certificado de execução de serviços de reforma deverá conter a área de intervenção com no mínimo a quantidade de pavimentos, área e sistemas descritos na alínea “a”.
- vi. Caso a proponente apresente atestado ou certificado de desempenho sendo parte de um consórcio, deverá comprovar que as atividades efetivamente executadas por ela, individualmente, neste consórcio cumprem integralmente os requisitos estabelecidos nesta alínea.

1.2.1.4.1 Caso o consórcio binacional seja constituído por mais de uma empresa estabelecida no Brasil, o atestado e/ou certificado de desempenho estabelecido na alínea “a” do subitem 1.2.1.4 deverá ser cumprido integralmente por uma dessas empresas, podendo as demais apresentar, em substituição:

Atestado e/ou certificado de desempenho, emitido por pessoa jurídica, em nome da proponente, comprovando que executou pelo menos um dos seguintes serviços:

- reforma ou construção ou reforço estrutural de edifício, com, no mínimo, 3

- Sistema de Telecomunicaciones (datos y telefonia);
- Sistema eléctrico con instalación de cubículo y transformador; y
- Sistema de automatización con control de iluminación o sistema de automatización predial con protocolo KNX.

Notas:

- i. No se permitirá la suma de certificados.
- ii. El documento deberá contener el lugar de prestación del servicio y el plazo de ejecución, con fechas de inicio y finalización.
- iii. No se aceptarán como constancia o certificado los documentos de medición de los servicios ejecutados.
- iv. No se aceptará constancia o certificado de servicios en curso.
- v. La constancia y/o certificado de ejecución de servicios de renovación deberá contener el área de intervención con al menos la cantidad de pisos, área y sistemas descritos en la letra “a”.
- vi. Caso el oferente presente constancia o certificado de desempeño siendo parte de un consorcio, deberá comprobar que las actividades efectivamente ejecutadas por él, individualmente, en ese consorcio cumplen integralmente los requisitos establecidos en este inciso.

1.2.1.4.1 En caso de que el consorcio binacional esté constituido por más de una empresa establecida en Brasil, la constancia y/o certificado de desempeño establecido en la letra “a” del sub-ítem 1.2.1.4 deberá ser cumplido integralmente por al menos una de esas empresas, pudiendo las demás presentar, en su lugar:

Constancia y/o certificado de desempeño, emitido por persona jurídica, a nombre del oferente, comprobando que ejecutó al menos uno de los siguientes servicios:

- reforma o construcción o refuerzo estructural de edificio, con un mínimo de

(três) pavimentos ou 1.000 (mil) m² de área; ou

- instalação em edifício de sistema de detecção e combate a incêndio por meio de Sprinklers e Hidrantes; ou
- instalação em edifício de sistema de Ar-condicionado por meio de central dutada; ou
- instalação em edifício de sistema de Telecomunicações (dados e telefonia); ou
- instalação em edifício de sistema elétrico com instalação de cubículo e transformador; ou
- instalação em edifício de sistema de automação com controle de iluminação ou sistema de automação predial com protocolo KNX.

1.2.1.4.1.1 A hipótese prevista em 1.2.1.4.1 não dispensa a apresentação integral dos demais requisitos de habilitação previstos neste Anexo II.

1.2.2 Empresas estabelecidas no Brasil não cadastradas no Cadastro de Fornecedores da ITAIPU:

1.2.2.1 Habilitação Jurídica

- a) prova do registro comercial, em se tratando de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, também os documentos da eleição de seus atuais administradores;
- c) prova de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada de prova de sua representação legal;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil.

1.2.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

3 (tres) pisos o 1.000 (mil) m² de área; o

- instalación en edificio de sistema de detección y combate contra incendios por medio de Sprinklers e Hidrantes; o
- instalación en edificio de sistema de Aire Acondicionado por medio de central ductada; o
- instalación en edificio de sistema de Telecomunicaciones (datos y telefonía); o
- instalación en edificio de sistema eléctrico con instalación de cubículo y transformador; o
- instalación en edificio de sistema de automatización con control de iluminación o sistema de automatización predial con protocolo KNX.

1.2.1.4.1.1 La hipótesis prevista en 1.2.1.4.1 no exime de la presentación integral de los demás requisitos de habilitación establecidos en este Anexo II.

1.2.2 Empresas establecidas en el Brasil no cadastradas en el Catastro de Proveedores de la ITAIPU:

1.2.2.1 Habilitación Jurídica

- a) prueba del registro comercial, tratándose de empresa individual;
- b) escritura de constitución, estatuto o contrato social en vigencia, debidamente formalizado tratándose de sociedades empresariales y, en caso de sociedades por acciones, también los documentos de elección de sus actuales administradores;
- c) prueba de inscripción del acto constitutivo, en caso de sociedad simple, acompañada de prueba de su representación legal;
- d) decreto de autorización, tratándose de empresa o sociedad extranjera en funcionamiento en el Brasil.

1.2.2.2 Regularidad Fiscal y del Trabajo

- | | |
|---|---|
| <p>a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;</p> <p>b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, da sede da pessoa jurídica ou declaração da própria interessada de que é isenta de inscrição estadual;</p> <p>c) prova de inscrição no cadastro municipal de contribuintes do ISS, da sede da pessoa jurídica;</p> <p>d) prova de regularidade para com a Fazenda estadual e municipal, da sede da pessoa jurídica;</p> <p>e) prova de regularidade perante a Fazenda federal e Previdência Social;</p> <p>f) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;</p> <p>g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452/43.</p> | <p>a) prueba de inscripción en el "Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ";</p> <p>b) prueba de inscripción en el "cadastro de contribuintes estadual", sede de la persona jurídica o declaración de la propia interesada de que está exenta de "inscrição estadual";</p> <p>c) prueba de inscripción en el "cadastro municipal de contribuintes do ISS", de la sede de la persona jurídica;</p> <p>d) prueba de regularidad con la "Fazenda estadual e municipal", de la sede de la persona jurídica;</p> <p>e) prueba de regularidad ante la "Fazenda federal e Previdência Social";</p> <p>f) prueba de regularidad ante el "Fundo de Garantia do Tempo de Serviço";</p> <p>g) prueba de no existencia de débitos incumplidos ante la "Justiça do Trabalho", por medio de la presentación de certidão negativa, en los términos del "Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada por el Decreto-Lei 5.452/43.</p> |
|---|---|

1.2.2.2.1 Os documentos referidos em 1.2.2.2, alíneas "d", "e", "f" e "g", emitidos sem data de validade pelo órgão competente, somente serão considerados como válidos se expedidos no prazo inferior a 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega da documentação para a habilitação.

1.2.2.2.1 Los documentos referidos en el 1.2.2.2, letras "d", "e", "f" y "g" emitidos por el órgano competente, sin fecha de validez, solamente serán considerados válidos, si fueren expedidos en un plazo inferior a 60 (sesenta) días anteriores a la fecha de entrega de la documentación para la habilitación.

1.2.2.3 Habilitação Econômico-Financeira

- a) balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- b) possuir Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor total do Orçamento Estimado - Anexo IV do Caderno de Bases e Condições, proporcionalmente a sua participação no consórcio, comprovado mediante verificação dos documentos exigidos na alínea "a" do presente subitem;
- c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida em prazo não superior a

1.2.2.3 Habilitación Económico-Financiera

- a) balance general y demás demostraciones financieras del último ejercicio social, exigibles y presentados conforme a la ley, no permitiéndose su sustitución por balancetes o balances provisorios;
- b) poseer un Patrimonio Neto igual o superior al 10% del valor total del Presupuesto Estimado - Anexo IV del Pliego de Bases y Condiciones, proporcionalmente a su participación en el consorcio, acreditado mediante la verificación de los documentos requeridos en la letra "a" de este sub-ítem;
- c) certificado de no estar en quiebra o recuperación judicial, expedido en un plazo

180 (cento e oitenta) dias anteriores à data estabelecida para a entrega da documentação para a habilitação por, por distribuidores estaduais da comarca da sede da pessoa jurídica, ou quando se tratar de sociedade simples, certidão negativa de ações cíveis sobre dissolução e/ou liquidação.

no mayor a 180 (ciento ochenta) días anteriores a la fecha establecida, para la entrega de la documentación para la habilitación, por "distribuidores estaduais da comarca da sede da pessoa jurídica" o cuando se trate de sociedad simple, certificado de no estar en disolución y/o liquidación.

1.2.2.4 Habilitação Técnica

- a) Atestado e/ou certificado de desempenho, emitido por pessoa jurídica, em nome da proponente, comprovando que executou obra de reforma ou construção de edifício de escritórios e/ou salas corporativas, com, no mínimo, 5 (cinco) pavimentos e 3.800 (três mil e oitocentos) m² de área, na qual executou ou gerenciou a execução do seguinte escopo mínimo:

- Sistema de detecção e combate a incêndio por meio de Sprinklers e Hidrantes;
- Sistema de Ar-condicionado por meio de central dutada;
- Sistema de Telecomunicações (dados e telefonia);
- Sistema elétrico com instalação de cubículo e transformador; e
- Sistema de automação com controle de iluminação ou sistema de automação predial com protocolo KNX.

Notas:

- i. Não será permitido o somatório de atestados.
- ii. O documento deverá conter o local de prestação do serviço e o período de execução, com datas de início e conclusão.
- iii. Não será aceito como atestado ou certificado documentos de medição de serviços executados.
- iv. Não será aceito atestado ou certificado de serviços em andamento.
- v. O atestado e/ou certificado de execução de serviços de reforma deverá conter a área de

1.2.2.4 Habilitación Técnica

- a) Constancia o certificado de desempeño, emitido por persona jurídica, a nombre del oferente, comprobando que ejecutó obra de reforma o construcción de edificio de oficinas y/o salas corporativas, con un mínimo de 5 (cinco) pisos y 3.800 (tres mil ochocientos) m² de área, en la cual ejecutó o gerenció la ejecución del siguiente alcance mínimo:

- Sistema de detección y combate contra incendios por medio de rociadores e hidrantes;
- Sistema de aire acondicionado por medio de central ductada;
- Sistema de Telecomunicaciones (datos y telefonía);
- Sistema eléctrico con instalación de cubículo y transformador; y
- Sistema de automatización con control de iluminación o sistema de automatización predial con protocolo KNX.

Notas:

- i. No se permitirá la suma de certificados.
- ii. El documento deberá contener el lugar de prestación del servicio y el plazo de ejecución, con fechas de inicio y finalización.
- iii. No se aceptarán como constancia o certificado los documentos de medición de los servicios ejecutados.
- iv. No se aceptará constancia o certificado de servicios en curso.
- v. La constancia y/o certificado de ejecución de servicios de renovación deberá contener

intervenção com no mínimo a quantidade de pavimentos, área e sistemas descritos na alínea “a”.

- vi. Caso a proponente apresente atestado ou certificado de desempenho sendo parte de um consórcio, deverá comprovar que as atividades efetivamente executadas por ela, individualmente, neste consórcio cumprem integralmente os requisitos estabelecidos nesta alínea.

1.2.2.4.1 Caso o consórcio binacional seja constituído por mais de uma empresa estabelecida no Brasil, o atestado e/ou certificado de desempenho estabelecido na alínea “a” do subitem 1.2.2.4 deverá ser cumprido integralmente por pelo menos uma dessas empresas, podendo as demais apresentar, em substituição:

Atestado e/ou certificado de desempenho, emitido por pessoa jurídica, em nome da proponente, comprovando que executou pelo menos um dos seguintes serviços:

- reforma ou construção ou reforço estrutural de edifício, com, no mínimo, 3 (três) pavimentos ou 1.000 (mil) m² de área; ou
- instalação em edifício de sistema de detecção e combate a incêndio por meio de Sprinklers e Hidrantes; ou
- instalação em edifício de sistema de Ar-condicionado por meio de central dutada; ou
- instalação em edifício de sistema de Telecomunicações (dados e telefonia); ou
- instalação em edifício de sistema elétrico com instalação de cubículo e transformador; ou
- instalação em edifício de sistema de automação com controle de iluminação ou sistema de automação predial com protocolo KNX.

1.2.2.4.1.1 A hipótese prevista em 1.2.2.4.1 não dispensa a apresentação integral dos demais requisitos de habilitação previstos neste Anexo II.

el área de intervención con al menos la cantidad de pisos, área y sistemas descritos en la letra “a”.

- vi. Caso el oferente presente constancia o certificado de desempeño siendo parte de un consorcio, deberá comprobar que las actividades efectivamente ejecutadas por él, individualmente, en ese consorcio cumplen integralmente los requisitos establecidos en este inciso.

1.2.2.4.1 En caso de que el consorcio binacional esté constituido por más de una empresa establecida en Brasil, la constancia y/o certificado de desempeño establecido en la letra “a” del sub-ítem 1.2.2.4 deberá ser cumplido integralmente por al menos una de esas empresas, pudiendo las demás presentar, en su lugar:

Constancia y/o certificado de desempeño, emitido por persona jurídica, a nombre del oferente, comprobando que ejecutó al menos uno de los siguientes servicios:

- reforma o construcción o refuerzo estructural de edificio, con un mínimo de 3 (tres) pisos o 1.000 (mil) m² de área; o
- instalación en edificio de sistema de detección y combate contra incendios por medio de Sprinklers e Hidrantes; o
- instalación en edificio de sistema de Aire Acondicionado por medio de central ductada; o
- instalación en edificio de sistema de Telecomunicaciones (datos y telefonía); o
- instalación en edificio de sistema eléctrico con instalación de cubículo y transformador; o
- instalación en edificio de sistema de automatización con control de iluminación o sistema de automatización predial con protocolo KNX.

1.2.2.4.1.1 La hipótesis prevista en 1.2.2.4.1 no exime de la presentación integral de los demás requisitos de habilitación establecidos en este Anexo II.

1.2.3 Empresas estabelecidas no Paraguai cadastradas no Cadastro de Fornecedores da ITAIPU:

1.2.3.1 Documentação Cadastral

- a) Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido pela ITAIPU, vigente à data estabelecida para a entrega da Documentação para a Habilitação, na modalidade de “Cadastro Completo” com enquadramento em um ou mais dos seguintes códigos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
63	Obras Cíveis
6301	Trabalhos prévios à construção
6302	Edificações
630201	Edificações residenciais e comerciais
64	Instalação e Montagem
6401	Área elétrica
6402	Área eletromecânica
640205	Sistemas de ar condicionado

1.2.3.2 Habilitação Jurídica

- a) Para o caso de Sociedades Anônimas, deverá apresentar: i. uma cópia autenticada da ata da última assembleia de acionistas com comprovação da respectiva comunicação dessa ao Ministério da Economia e Finanças; e ii. cópia da Carteira de Identidade dos acionistas da empresa, para os fins previstos na alínea f) do subitem 1.7 do Caderno de Bases e Condições;
- b) Certificado emitido pela “Dirección General de Registros Públicos” de não encontrar-se em falência e de interdição judicial, expedida num prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data estabelecida para a entrega da documentação para a habilitação.

1.2.3.3 Regularidade Fiscal

- a) “Patente Municipal” vigente à data estabelecida para a entrega da Documentação para a Habilitação;

1.2.3 Empresas establecidas en el Paraguay catastradas en el Catastro de Proveedores de la ITAIPU:

1.2.3.1 Documentación Catastral

- a) Certificado de Registro Catastral (CRC), emitido por la ITAIPU, vigente en la fecha establecida para la entrega de la Documentación para la Habilitación, en la modalidad de “Catastro Completo” con encuadramiento en uno o más de los siguientes códigos:

CÓDIGO	DESCRIPCIÓN
63	Obras civiles
6301	Trabajos previos a la construcción
6302	Edificaciones
630201	Edificaciones residenciales y comerciales
64	Instalación y montaje
6401	Área eléctrica
6402	Área electromecánica
640205	Sistemas de aire acondicionado

1.2.3.2 Habilitación Jurídica

- a) Para el caso de Sociedades Anónimas, deberá presentar: i. una copia autenticada del acta de la última asamblea de accionistas con la constancia de la respectiva comunicación de la misma al Ministerio de Economía y Finanzas; y; ii. copia de la Cédula de Identidad de los Accionistas de la empresa, a los efectos previstos en la letra f) del sub-ítem 1.7 del Pliego de Bases y Condiciones;
- b) Certificado emitido por la Dirección General de Registros Públicos, de no estar en quiebra e interdicción judicial, expedida en un plazo no mayor a 180 (ciento ochenta) días anteriores a la fecha establecida para la entrega de la documentación para la habilitación.

1.2.3.3 Regularidad Fiscal

- a) Patente Municipal vigente a la fecha establecida para la entrega de la Documentación para la Habilitación;

- b) Certificado de “Cumplimiento Tributário”, vigente à data estabelecida para a entrega da Documentação para a Habilitação.

- b) Certificado de Cumplimiento Tributario, vigente a la fecha establecida para la entrega de la Documentación para la Habilitación.

1.2.3.4 Habilitação Econômico-Financeira

- a) comprovar possuir Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor total do Orçamento Estimado - Anexo IV do Caderno de Bases e Condições, proporcionalmente a sua participação no consórcio.

a.1) Para comprovação do Patrimônio Líquido exigido deverá ser apresentado Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras do último exercício social da proponente, já exigíveis e apresentados na forma da lei. Para tal finalidade, é também facultado à Comissão de Licitação e Negociação Específica (CLNE) realizar diligência mediante consulta aos dados cadastrais da proponente no Cadastro de Fornecedores da ITAIPU.

1.2.3.4 Habilitación Económico-Financiera

- a) comprobar que posee un Patrimonio Neto igual o superior al 10% del valor total del Presupuesto Estimado - Anexo IV del Pliego de Bases y Condiciones, proporcionalmente a su participación en el consorcio.

a.1) para comprobar el Patrimonio Neto exigido deberá presentar el Balance General y demás estados financieros del último ejercicio del oferente, ya exigibles y presentados de conformidad con la ley. Para este efecto, la Comisión de Licitación y Negociación Específica (CLNE) también está facultada a realizar la debida diligencia mediante la consulta de los datos catastrales del oferente en el Catastro de Proveedores de la ITAIPU.

1.2.3.5 Habilitação Técnica

- a) Atestado e/ou certificado de desempenho, emitido por pessoa jurídica, em nome da proponente, comprovando que executou obra de reforma ou construção de edifício de escritórios e/ou salas corporativas, com, no mínimo, 5 (cinco) pavimentos e 3.800 (três mil e oitocentos) m² de área, na qual executou ou gerenciou a execução do seguinte escopo mínimo:

- Sistema de detecção e combate a incêndio por meio de Sprinklers e Hidrantes;
- Sistema de Ar-condicionado por meio de central dutada;
- Sistema de Telecomunicações (dados e telefonia);
- Sistema elétrico com instalação de cubículo e transformador; e
- Sistema de automação com controle de iluminação ou sistema de automação predial com protocolo KNX.

1.2.3.5 Habilitación Técnica

- a) Constancia o certificado de desempeño, emitido por persona jurídica, a nombre del oferente, comprobando que ejecutó obra de reforma o construcción de edificio de oficinas y/o salas corporativas, con un mínimo de 5 (cinco) pisos y 3.800 (tres mil ochocientos) m² de área, en la cual ejecutó o gerenció la ejecución del siguiente alcance mínimo:

- Sistema de detección y combate contra incendios por medio de rociadores e hidrantes;
- Sistema de aire acondicionado por medio de central ductada;
- Sistema de Telecomunicaciones (datos y telefonia);
- Sistema eléctrico con instalación de cubículo y transformador; y
- Sistema de automatización con control de iluminación o sistema de automatización predial con protocolo KNX.

Notas:

- i. Não será permitido o somatório de atestados.
- ii. O documento deverá conter o local de prestação do serviço e o período de execução, com datas de início e conclusão.
- iii. Não será aceito como atestado ou certificado documentos de medição de serviços executados.
- iv. Não será aceito atestado ou certificado de serviços em andamento.
- v. O atestado e/ou certificado de execução de serviços de reforma deverá conter a área de intervenção com no mínimo a quantidade de pavimentos, área e sistemas descritos na alínea “a”.
- vi. Caso a proponente apresente atestado ou certificado de desempenho sendo parte de um consórcio, deverá comprovar que as atividades efetivamente executadas por ela, individualmente, neste consórcio cumprem integralmente os requisitos estabelecidos nesta alínea.

1.2.3.5.1 Caso o consórcio binacional seja constituído por mais de uma empresa estabelecida no Paraguai, o atestado e/ou certificado de desempenho estabelecido na alínea “a” do subitem 1.2.3.5 deverá ser cumprido integralmente por pelo menos uma dessas empresas, podendo as demais apresentar, em substituição:

Atestado e/ou certificado de desempenho, emitido por pessoa jurídica, em nome da proponente, comprovando que executou pelo menos um dos seguintes serviços:

- reforma ou construção ou reforço estrutural de edifício, com, no mínimo, 3 (três) pavimentos ou 1.000 (mil) m² de área; ou
- instalação em edifício de sistema de detecção e combate a incêndio por meio de Sprinklers e Hidrantes; ou
- instalação em edifício de sistema de Ar-condicionado por meio de central dutada; ou

Notas:

- i. No se permitirá la suma de certificados.
- ii. El documento deberá contener el lugar de prestación del servicio y el plazo de ejecución, con fechas de inicio y finalización.
- iii. No se aceptarán como constancia o certificado los documentos de medición de los servicios ejecutados.
- iv. No se aceptará constancia o certificado de servicios en curso.
- v. La constancia y/o certificado de ejecución de servicios de renovación deberá contener el área de intervención con al menos la cantidad de pisos, área y sistemas descritos en la letra “a”.
- vi. Caso el oferente presente constancia o certificado de desempeño siendo parte de un consorcio, deberá comprobar que las actividades efectivamente ejecutadas por él, individualmente, en ese consorcio cumplen integralmente los requisitos establecidos en este inciso.

1.2.3.5.1 En caso de que el consorcio binacional esté constituido por más de una empresa establecida en Paraguay, la constancia y/o certificado de desempeño establecido en la letra “a” del sub-ítem 1.2.3.5 deberá ser cumplido integralmente por al menos una de esas empresas, pudiendo las demás presentar, en su lugar:

Constancia y/o certificado de desempeño, emitido por persona jurídica, a nombre del oferente, comprobando que ejecutó al menos uno de los siguientes servicios:

- reforma o construcción o refuerzo estructural de edificio, con un mínimo de 3 (tres) pisos o 1.000 (mil) m² de área; o
- instalación en edificio de sistema de detección y combate contra incendios por medio de Sprinklers e Hidrantes; o
- instalación en edificio de sistema de Aire Acondicionado por medio de central ductada; o

- instalação em edifício de sistema de Telecomunicações (dados e telefonia); ou
- instalação em edifício de sistema elétrico com instalação de cubículo e transformador; ou
- instalação em edifício de sistema de automação com controle de iluminação ou sistema de automação predial com protocolo KNX.

1.2.3.5.1.1 A hipótese prevista em 1.2.3.5.1 não dispensa a apresentação integral dos demais requisitos de habilitação previstos neste Anexo II.

1.2.4 Empresas estabelecidas no Paraguai não cadastradas no Cadastro de Fornecedores da ITAIPU:

1.2.4.1 Habilitação Jurídica

- a) Matrícula de Comerciante, escritura de constituição ou estatuto da empresa, com suas modificações, caso hajam, devidamente inscritos no “REGISTRO DE PERSONAS JURÍDICAS Y COMERCIO”, dependente da Direção Geral dos Registros Públicos.

Observação: Para o caso de Sociedades Anônimas, deverá apresentar: i. uma cópia autenticada da ata da última assembleia de acionistas com comprovação da respectiva comunicação dessa ao Ministério da Economia e Finanças; e ii. cópia da Carteira de Identidade dos acionistas da empresa, para os fins previstos na alínea f) do subitem 1.7 do Caderno de Bases e Condições; e

- b) Certificado emitido pela “Dirección General de Registros Públicos” de não encontrar-se em falência e de interdição judicial, expedida num prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data estabelecida para a entrega da documentação para a habilitação.

1.2.4.2 Regularidade Fiscal

- a) “Patente Municipal” vigente à data estabelecida para a entrega da

- instalación en edificio de sistema de Telecomunicaciones (datos y telefonía); o
- instalación en edificio de sistema eléctrico con instalación de cubículo y transformador; o
- instalación en edificio de sistema de automatización con control de iluminación o sistema de automatización predial con protocolo KNX.

1.2.3.5.1.1 La hipótesis prevista en 1.2.3.5.1 no exime de la presentación integral de los demás requisitos de habilitación establecidos en este Anexo II.

1.2.4 Empresas establecidas en el Paraguay no cadastradas en el Catastro de Proveedores de la ITAIPU

1.2.4.1 Habilitación Jurídica

- a) Matrícula de Comerciante, escritura de constitución o estatuto de la empresa, con sus modificaciones en caso de que las hubiere, debidamente inscritos en el “REGISTRO DE PERSONAS JURÍDICAS Y COMERCIO”, dependiente de la Dirección General de los Registros Públicos;

Observación: Para el caso de Sociedades Anónimas, deberá presentar: i. una copia autenticada del acta de la última asamblea de accionistas con la constancia de la respectiva comunicación de la misma al Ministerio de Economía y Finanzas; y; ii. copia de la Cedula de Identidad de los Accionistas de la empresa, a los efectos previstos en la letra f) del sub-ítem 1.7 del Pliego de Bases y Condiciones; y

- b) Certificado emitido por la Dirección General de Registros Públicos, de no estar en quiebra e interdicción judicial, expedida en un plazo no mayor a 180 (ciento ochenta) días anteriores a la fecha establecida para la entrega de la Documentación para la Habilitación;

1.2.4.2 Regularidad Fiscal

- a) Patente Municipal vigente a la fecha establecida para la entrega de la

Documentação para a Habilitação;

- b) Certificado de “Cumplimiento Tributário”, vigente à data estabelecida para a entrega da Documentação para a Habilitação;
- c) Certificado de Cumprimento com o “Seguro Social”, comprovando estar em dia com o pagamento das obrigações patronais; e
- d) Atestado expedido pelo “Ministerio de Trabajo, Empleo y Seguridad Social” (MTESS) sobre o cumprimento das obrigações do empregador, em vigor na data de entrega da documentação de habilitação da oferta comercial, nos termos da Resolução MTESS n.º 3.109/19.

1.2.4.3 Habilitação Econômico-Financeira

- a) “Balance General, Estados de Resultados y Estado de Variación del Patrimonio Neto”, correspondentes ao último exercício fiscal, assinado pelo Representante Legal da Empresa e por profissional devidamente habilitado;
 - exige-se completar o “Quadro Auxiliar Contábil”, conforme o modelo do Anexo XIV do Caderno de Bases e Condições, assinado por profissional habilitado, utilizando-se os dados do balanço patrimonial correspondente ao último exercício fiscal exigível.
- b) possuir Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor total do Orçamento Estimado - Anexo IV do Caderno de Bases e Condições, proporcionalmente a sua participação no consórcio, comprovado mediante verificação dos documentos exigidos na alínea “a” do presente subitem.

1.2.4.4 Habilitação Técnica

- a) Atestado e/ou certificado de desempenho, emitido por pessoa jurídica, em nome da proponente, comprovando que executou obra de reforma ou construção de edifício de escritórios e/ou salas corporativas, com, no mínimo, 5 (cinco) pavimentos e 3.800 (três mil e oitocentos) m² de área, na qual executou ou gerenciou a execução do seguinte escopo mínimo:

Documentación para la Habilitación;

- b) Certificado de Cumplimiento Tributario, vigente a la fecha establecida para la entrega de la Documentación para la Habilitación;
- c) Certificado de Cumplimiento con el Seguro Social, comprobando estar al día en el pago de las obligaciones patronales; y
- d) Constancia expedida por el Ministerio de Trabajo, Empleo y Seguridad Social (MTESS) sobre el cumplimiento de las obligaciones del empleador, vigente a la fecha de entrega de la documentación de habilitación, conforme a la Resolución MTESS N° 3109/19.

1.2.4.3 Habilitación Económico-Financiera

- a) Balance General, Estados de Resultados y Estado de Variación del Patrimonio Neto, correspondientes al último ejercicio fiscal, firmado por el Representante Legal de la Empresa y por profesional debidamente habilitado;
 - se exige completar el “Cuadro Auxiliar Contable”, conforme al modelo del Anexo XIV del Pliego de Bases y Condiciones, firmado por profesional habilitado, utilizándose los datos de los Estados Financieros correspondientes al último ejercicio fiscal.
- b) poseer un Patrimonio Neto igual o superior al 10% del valor total del Presupuesto Estimado - Anexo IV del Pliego de Bases y Condiciones, proporcionalmente a su participación en el consorcio, acreditado mediante la verificación de los documentos requeridos en la letra “a” de este sub-ítem.

1.2.4.4 Habilitación Técnica

- a) Constancia o certificado de desempeño, emitido por persona jurídica, a nombre del oferente, comprobando que ejecutó obra de reforma o construcción de edificio de oficinas y/o salas corporativas, con un mínimo de 5 (cinco) pisos y 3.800 (tres mil ochocientos) m² de área, en la cual ejecutó o gerencié la ejecución del siguiente alcance mínimo:

- Sistema de detecção e combate a incêndio por meio de Sprinklers e Hidrantes;
- Sistema de Ar-condicionado por meio de central dutada;
- Sistema de Telecomunicações (dados e telefonia);
- Sistema elétrico com instalação de cubículo e transformador; e
- Sistema de automação com controle de iluminação ou sistema de automação predial com protocolo KNX.

Notas:

- i. Não será permitido o somatório de atestados.
- ii. O documento deverá conter o local de prestação do serviço e o período de execução, com datas de início e conclusão.
- iii. Não será aceito como atestado ou certificado documentos de medição de serviços executados.
- iv. Não será aceito atestado ou certificado de serviços em andamento.
- v. O atestado e/ou certificado de execução de serviços de reforma deverá conter a área de intervenção com no mínimo a quantidade de pavimentos, área e sistemas descritos na alínea “a”.
- vi. Caso a proponente apresente atestado ou certificado de desempenho sendo parte de um consórcio, deverá comprovar que as atividades efetivamente executadas por ela, individualmente, neste consórcio cumprem integralmente os requisitos estabelecidos nesta alínea.

1.2.4.4.1 Caso o consórcio binacional seja constituído por mais de uma empresa estabelecida no Paraguai, o atestado e/ou certificado de desempenho estabelecido na alínea “a” do subitem 1.2.4.4 deverá ser cumprido integralmente por pelo menos uma dessas empresas, podendo as demais apresentar, em substituição:

- Sistema de detección y combate contra incendios por medio de rociadores e hidrantes;
- Sistema de aire acondicionado por medio de central ductada;
- Sistema de Telecomunicaciones (datos y telefonía);
- Sistema eléctrico con instalación de cubículo y transformador; y
- Sistema de automatización con control de iluminación o sistema de automatización predial con protocolo KNX.

Notas:

- i. No se permitirá la suma de certificados.
- ii. El documento deberá contener el lugar de prestación del servicio y el plazo de ejecución, con fechas de inicio y finalización.
- iii. No se aceptarán como constancia o certificado los documentos de medición de los servicios ejecutados.
- iv. No se aceptará constancia o certificado de servicios en curso.
- v. La constancia y/o certificado de ejecución de servicios de renovación deberá contener el área de intervención con al menos la cantidad de pisos, área y sistemas descritos en la letra “a”.
- vi. Caso el oferente presente constancia o certificado de desempeño siendo parte de un consorcio, deberá comprobar que las actividades efectivamente ejecutadas por él, individualmente, en ese consorcio cumplen integralmente los requisitos establecidos en este inciso.

1.2.4.4.1 En caso de que el consorcio binacional esté constituido por más de una empresa establecida en Paraguay, la constancia y/o certificado de desempeño establecido en la letra “a” del sub-ítem 1.2.4.4 deberá ser cumplido integralmente por al menos una de esas empresas, pudiendo las demás presentar, en su lugar:

Atestado e/ou certificado de desempenho, emitido por pessoa jurídica, em nome da proponente, comprovando que executou pelo menos um dos seguintes serviços:

- reforma ou construção ou reforço estrutural de edifício, com, no mínimo, 3 (três) pavimentos ou 1.000 (mil) m² de área; ou
- instalação em edifício de sistema de detecção e combate a incêndio por meio de Sprinklers e Hidrantes; ou
- instalação em edifício de sistema de Ar-condicionado por meio de central dutada; ou
- instalação em edifício de sistema de Telecomunicações (dados e telefonia); ou
- instalação em edifício de sistema elétrico com instalação de cubículo e transformador; ou
- instalação em edifício de sistema de automação com controle de iluminação ou sistema de automação predial com protocolo KNX.

1.2.4.4.1.1 A hipótese prevista em 1.2.4.4.1 não dispensa a apresentação integral dos demais requisitos de habilitação previstos neste Anexo II.

Constancia y/o certificado de desempeño, emitido por persona jurídica, a nombre del oferente, comprobando que ejecutó al menos uno de los siguientes servicios:

- reforma o construcción o refuerzo estructural de edificio, con un mínimo de 3 (tres) pisos o 1.000 (mil) m² de área; o
- instalación en edificio de sistema de detección y combate contra incendios por medio de Sprinklers e Hidrantes; o
- instalación en edificio de sistema de Aire Acondicionado por medio de central ductada; o
- instalación en edificio de sistema de Telecomunicaciones (datos y telefonía); o
- instalación en edificio de sistema eléctrico con instalación de cubículo y transformador; o
- instalación en edificio de sistema de automatización con control de iluminación o sistema de automatización predial con protocolo KNX.

1.2.4.4.1.1 La hipótesis prevista en 1.2.4.4.1 no exime de la presentación integral de los demás requisitos de habilitación establecidos en este Anexo II.